

SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA PARTE CURRICULAR DO PROGRAMA DE DOUTORAMENTO

1. Para além da assistência às aulas, sendo obrigatória a presença em pelo menos 75% das horas leccionadas, cada discente será avaliado, na parte curricular, através de três elementos de avaliação, devendo o discente apresentar:

- a) Um roteiro metodológico;
- b) Um relatório fundamentado sobre os temas leccionados ao longo do curso de doutoramento;
- c) Um artigo académico que relacione a parte curricular do curso de doutoramento e o tema da investigação de cada discente.

2. Em cada ano procedente à conclusão da parte curricular, e até a entrega final da tese, deve o discente apresentar relatório anual de actividade científica, acompanhado do relatório de acompanhamento assinado pelo orientador científico.

3. Os elementos de avaliação deverão ser redigidos em língua portuguesa, seguindo as normas para a apresentação de trabalhos (Teses e Dissertações) adoptados pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologia de forma a permitir a sua avaliação.

4. **O Roteiro Metodológico/ Projecto de Investigação Científica** deve apresentar um breve resumo do trabalho que se propõe efectuar, onde devem constar os objectivos a atingir e a forma de os conseguir, evidenciando outros trabalhos na área de pesquisa, principais correntes teóricas, principais autores que abordam essa temática e quais as principais referências bibliográficas. Deve ainda evidenciar, através de uma matriz, as principais facilidades/dificuldades esperadas e a distribuição do trabalho pelo tempo (Gráfico Gant), bem como um diagrama PERT (Program Evaluation and Review Technique) que evidencie as interdependências dos diferentes trabalhos a realizar. O relatório deve estar estruturado da seguinte forma:

Título e Tema da Tese

Estado da Arte (recorte temático)

Coordenadora: Prof.^a Doutora Judite Primo
Secretariado: Dra. Sónia Luis

Av. Campo Grande, 376
1749-024 Lisboa
Email: Sónia.luis@ulusofona.pt

Telefone: 21 751 55 00 – ext. 2350/2217
Fax: 21 751 55 45

Problemática (Hipóteses/ Objectivos...)

Metodologia (s) a adoptar

Dez (10) Fichas de leitura de obras de referência

Bibliografia comentada

Relatório de investigação do trabalho prático realizado /trabalho de campo/ inquéritos/
questionários/ entrevistas/ esquemas / tratamento de informação (...)

Cronograma Gant e Pert

5. O **Relatório de Avaliação Curricular** deve apresentar uma avaliação crítica das disciplinas leccionadas e sempre que possível relaciona-la com o tema de investigação a ser desenvolvido pelo discente. Este relatório deve abranger toda a parte curricular do programa demonstrando a coerência entre as matérias leccionadas, a actualização das problemáticas tratadas, a interdisciplinaridade das temáticas, efectuando uma ligação lógica e coerente entre os diferentes temas abordados, garantindo um entendimento do conhecimento adquirido; e articulando as leituras complementares efectuadas que permitam demonstrar um nível de conhecimento satisfatório nas matérias leccionadas com conhecimento complementar nas matérias leccionadas, confrontando-as com outras teorias, evidenciando uma leitura/pesquisa sobre a temática apresentada. Este relatório pretende ainda que se demonstre possuir capacidade para iniciar o período de investigação precedente à entrega para defesa da tese.

O Relatório de Avaliação Curricular deve estar estruturado da seguinte forma:

Introdução

Síntese de cada Módulo conforme descrição anterior,

Análise crítica e transversal dos temas abordados

Conclusão

Bibliografia de Referência

Bibliografia comentada para toda a parte curricular do Doutoramento

Documentos complementares

O relatório de avaliação da parte curricular deverá:

6. O **Artigo Académico** deve discutir cientificamente a temática de investigação relacionando-a com os conteúdos programáticos do Doutoramento.

Coordenadora: Prof.ª Doutora Judite Primo
Secretariado: Dra. Sónia Luis

Av. Campo Grande, 376
1749-024 Lisboa
Email: Sónia.luis@ulusofona.pt

Telefone: 21 751 55 00 – ext. 2350/2217
Fax: 21 751 55 45

JÚRI PRÉVIO NA ESPECIALIDADE DE MUSEOLOGIA.

O Júri Prévio é uma prova que se presta no âmbito do Programa de Doutoramento em Museologia quando o(a) discente conclui a parte curricular e antecede a prova de Júri de Doutoramento.

O júri Prévio tem por objectivo a avaliação das capacidades do doutorando para elaborar e desenvolver trabalho de investigação original na especialidade de Museologia e o seu exame consiste na apresentação, apreciação e discussão da parte elaborada da tese em banca examinadora composta de pelo menos 3 professores/investigadores doutorados do Programa de Estudos de Museologia ou por outros indicados pela Comissão Científica do Departamento (Presidente de Júri. Orientador científico e Arguente).

O Júri Prévio é realizado após a frequência e aprovação no programa de doutoramento em Museologia.

Para as provas de Júri Prévio o(a) doutorando(a) deve elaborar um Relatório de Investigação/Qualificação” que cumpra os seguintes requisitos:

- a) Atestar a capacidade de elaborar uma tese original e especialmente elaborada para este fim, adequada à natureza do ramo de conhecimento ou da especialidade em Museologia;
- b) Elaboração, apresentação e discussão de um relatório de investigação que apresente:
 - o Parte representativa da totalidade da investigação proposta no seu Projecto de Investigação que corresponda a mais de 50% da tese de doutoramento;
 - o Resultados da Investigação desenvolvida;
 - o Parte metodológica definida.

Para as provas de Júri Prévio é necessário o envio a comissão Científica do Departamento de Museologia de um “Relatório de Investigação/Qualificação” que deve estar estruturado da seguinte forma:

Coordenadora: Prof.ª Doutora Judite Primo
Secretariado: Dra. Sónia Luis

Av. Campo Grande, 376
1749-024 Lisboa
Email: Sónia.luis@ulusofona.pt

Telefone: 21 751 55 00 – ext. 2350/2217
Fax: 21 751 55 45

Apresentação: (referente ao relatório apresentado)

Primeira Parte: Actividades Desenvolvidas

1. Percurso Académico: Anterior ao doutoramento
2. Histórico do Doutoramento
Dados Gerais
Disciplinas cursadas e sua pertinência/relevância para a pesquisa desenvolvida
3. Actividades extra-curriculares (congressos/aulas/seminários/simpósio ...)
4. Actuação Profissional
5. Publicações

Segunda Parte: Apresentação da Tese

Estrutura da Tese (apresentar como o trabalho está organizado e o que já foi produzido)

Introdução: (deve constar)

Apresentação do tema central da tese/ Razões da Escolha do tema/ Hipóteses da Investigação/ Objectivos da Investigação /Fontes e referência teóricas/ metodologia de investigação/ instrumentos produzidos para aplicação da metodologia de investigação escolhida

Capítulos (1, 2, 3, 4, ...)

Apresentar os capítulos produzidos e indicar os que faltam produzir e com qual objectivo.

Cumpra aos(as) doutorandos(as) e seus orientadores(as) científicos(as) assegurarem que realizam a investigação científica necessária para a elaboração dos documentos/relatório/tese necessários para prestarem as provas no Júri Prévio.

Da decisão do Júri não cabe recurso.

Coordenadora: Prof.^a Doutora Judite Primo
Secretariado: Dra. Sónia Luis

Av. Campo Grande, 376
1749-024 Lisboa
Email: Sonia.luis@ulusofona.pt

Telefone: 21 751 55 00 – ext. 2350/2217
Fax: 21 751 55 45

JÚRI DE HABILITAÇÃO NA ESPECIALIDADE DE MUSEOLOGIA.

O Júri de Habilitação é uma prova destinada ao(a) candidato(a) a que solicita a dispensa de parte curricular do programa de Doutoramento em Museologia à Comissão Científica do Programa quando já tiverem estado matriculados noutros programas de Doutoramento em Universidades portuguesas ou estrangeiras e/ou terem a sua tese em fase adiantada de elaboração.

O júri de habilitação tem por objectivo a avaliação das capacidades do candidato ao Programa de Estudos para elaborar e desenvolver trabalho de investigação original na especialidade de Museologia e o seu exame consiste na apresentação, apreciação e discussão da parte elaborada da tese em banca examinadora composta de pelo menos 3 professores/investigadores doutorados do Programa de Estudos de Museologia ou por outros indicados pela Comissão Científica do Departamento (Presidente de Júri. Orientador científico e Arguente).

Para as provas de Júri de Habilitação o(a) candidato(a) ao Programa de Doutoramento deve elaborar um Relatório de Investigação/Qualificação” que cumpra os seguintes requisitos:

- a) Atestar a capacidade de elaborar uma tese original e especialmente elaborada para este fim, adequada à natureza do ramo de conhecimento ou da especialidade em Museologia;
- b) Elaboração, apresentação e discussão de um relatório de investigação que apresente:
 - o Parte representativa da totalidade da investigação proposta no seu Projecto de Investigação que corresponda a mais de 50% da tese de doutoramento;
 - o Resultados da Investigação desenvolvida;
 - o Parte metodológica definida.

Coordenadora: Prof.^a Doutora Judite Primo
Secretariado: Dra. Sónia Luis

Av. Campo Grande, 376
1749-024 Lisboa
Email: Sónia.luis@ulusofona.pt

Telefone: 21 751 55 00 – ext. 2350/2217
Fax: 21 751 55 45

Para as provas de Júri de habilitação é necessário o envio à comissão Científica do Departamento de Museologia de um “Relatório de Investigação/Qualificação” que deve estar estruturado da seguinte forma:

Apresentação: (referente ao relatório apresentado)

Primeira Parte: Actividades Desenvolvidas

1. Percurso Académico: Anterior ao doutoramento
 2. Histórico do Doutoramento
- Dados Gerais
- Disciplinas Cursadas e sua pertinência/relevância para a pesquisa desenvolvida
3. Actividades extra-curriculares (congressos/aulas/seminários/simpósio ...)
 4. Actuação Profissional
 5. Publicações

Segunda Parte: Apresentação da Tese

Estrutura da Tese (apresentar como o trabalho está organizado e o que já foi produzido)

Introdução: (deve constar)

Apresentação do tema central da tese/ Razões da Escolha do tema/ Hipóteses da Investigação/ Objectivos da Investigação /Fontes e referência teóricas/ metodologia de investigação/ instrumentos produzidos para aplicação da metodologia de investigação escolhida

Capítulos (1, 2, 3, 4, ...)

Apresentar os capítulos produzidos e indicar os que faltam produzir e com qual objectivo.

Cumpra aos(as) doutorandos(as) e seus orientadores(as) científicos(as) assegurarem que realizam a investigação científica necessária para a elaboração dos documentos/relatório/tese necessários para prestarem as provas no Júri de habilitação.

Da decisão do Júri não cabe recurso.

Coordenadora: Prof.ª Doutora Judite Primo
Secretariado: Dra. Sónia Luis

Av. Campo Grande, 376
1749-024 Lisboa
Email: Sonia.luis@ulusofona.pt

Telefone: 21 751 55 00 – ext. 2350/2217
Fax: 21 751 55 45